

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias a realização de processo para seleção e credenciamento de microempreendedores individuais (MEI), interessados na prestação de serviços de fretes de veículos diversos para Administração Municipal e seus respectivos fundos.

Benevides/PA, 19 de janeiro de 2022.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal